



DECRETO Nº 042 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: PRORROGA EFEITOS DO
DECRETO 021 DE 31 DE MARÇO DE
2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação de organizações de saúde e Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual;

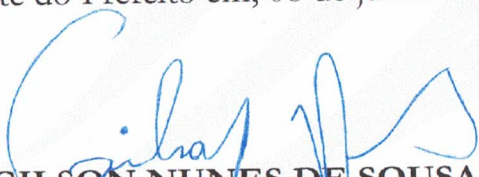
CONSIDERANDO as justificativas do Decreto Estadual nº 19.013/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até dia 22 de junho de 2020 os efeitos do Decreto Municipal 021 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 08 de junho de 2020.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal